

AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2019/2021

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da AFRAFEP do ano de 2020, triênio 2019/2021, realizada no dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito na Rua Conselheiro Henriques nº 45, na sala de reunião virtual do Conselho Deliberativo da Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba - AFRAFEP, onde estiveram presentes os conselheiros eleitos: Geraldo Leite da Silva, Renato Neiva Montenegro, Francisco Petrônio O. Rolim, Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida e Carlos Alberto Moreira da Silva. Tiveram suas ausências justificadas os conselheiros José Costa, Glauco Menezes Borges e Wagner Lira Pinheiro. Participou também da reunião Elaine Carvalho César Félix, Presidente da Afrafep e Nildeval Chianca, setor jurídico da Afrafep. Geraldo Leite iniciou a reunião e passou a palavra para Renato Neiva que leu o primeiro ponto da pauta: leitura e aprovação da ata da reunião ordinária nº 8, realizada no dia 27/08/2020. Após a leitura da ata, Geraldo Leite colocou em votação e foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Renato Neiva leu o segundo ponto da pauta, Ofício 012/2020, referente ao envio do balancete de abril/2020 e do parecer do Conselho Fiscal. Geraldo Leite sugeriu aguardar os balancetes de maio e junho/2020 para distribuir para um conselheiro analisar, que foi acatado por todos. Em seguida Renato Neiva leu o terceiro ponto da pauta, leitura e aprovação do parecer emitido pelo Conselheiro Wagner Lira Pinheiro, referente aos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março de 2020, devido à ausência do conselheiro, este ponto será apreciado na próxima reunião ordinária. Continuando Renato Neiva leu o quarto ponto da pauta, análise da Resolução 006/2019 – Home Care, bem como análise do limite de coparticipação por mês. Geraldo Leite passou a palavra Elaine Carvalho, esta explicou que veio sugerir uma alteração na Resolução 006/2019, no que se refere ao percentual de coparticipação e ao limite de cobrança no mês. Elaine Carvalho sugeriu alterar o percentual para 40% do valor global das despesas, disposto no Art. 8º, parágrafo 1º e também retirar o limite de cobrança mensal disposto no Art. 8º, parágrafo 2º, todos na Resolução 006/2019. Nildeval Chianca

CNPJ: 09.306.242/0001-82

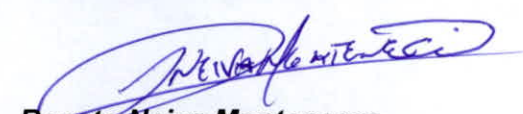
Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB
Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br – afrafep@uol.com.br

fez as ponderações necessárias e dirimiu as dúvidas dos conselheiros referente as questões jurídicas das sugestões sugeridas por Elaine Carvalho. Após a discussão sobre o assunto Geraldo Leite colocou em votação a alteração sugerida por Elaine Carvalho e todos votaram pela aprovação. Finalizando, o Presidente do Conselho Deliberativo, Geraldo Leite da Silva, encerrou os trabalhos às 11h00 e, para constar eu, Renato Neiva Montenegro, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e demais Conselheiros presentes.



Geraldo Leite da Silva

Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP



Renato Neiva Montenegro

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

Conselheiros:

Carlos Alberto Moreira da Silva

Francisco Petrônio O. Rolim

Conselheiro Suplente Convocado

Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida